



## Ministério da Defesa

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA NORMATIVA Nº 2.742/MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera dispositivo da Portaria Normativa nº 338/MD, de 10 de fevereiro de 2015, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Gênero do Ministério da Defesa - CGMD.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso II do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, tendo em vista o disposto na Portaria nº 893/MD, de 14 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 60041.007239/2015-41, resolve:

Art. 1º O art. 5º da Portaria Normativa nº 338/MD, de 10 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º....."

Parágrafo único. O Presidente da CGMD poderá delegar atribuições a qualquer membro titular da comissão." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

#### PORTARIA NORMATIVA Nº 2.743/MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a Portaria Normativa nº 559/MD, de 3 de maio de 2005, que dispõe sobre a padronização de procedimentos na elaboração de atos normativos, ordinatórios e de comunicação no âmbito do Ministério da Defesa e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o que consta no Processo nº 60080.000425/2015-92, resolve:

Art. 1º O inciso I do art. 4º da Portaria Normativa nº 559/MD, de 3 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º....."

I - Portaria: expedida pelo Ministro de Estado da Defesa, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Secretário-Geral, Chefe de Operações Conjuntas, Chefe de Assuntos Estratégicos, Chefe de Logística, Secretários, Chefe do Gabinete do Ministro, Chefe de Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, diretores e subchefes, em virtude de competência regimental ou delegada para a institucionalização de políticas, diretrizes, planos, programas, projetos e demais atividades - Anexos IV-A e IV-B; e

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

## Ministério da Educação

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### PORTARIA Nº 11, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as atividades desenvolvidas pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, por força do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, art. 6º, inciso I, da Estrutura Regimental do Ministério da Educação; e

Considerando o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, na Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015, na Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 8.407, de 24 de fevereiro de 2015, no Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, no Decreto nº 8.466, de 10 de junho de 2015, no Decreto nº 8.507, de 25 de agosto de 2015, no Decreto nº 8.551, de 29 de outubro de 2015, na Portaria/STN/MF nº 548, de 24 de setembro de 2015, na Portaria SPO/SE/MEC nº 7, de 23/11/2015, na Portaria MP nº 599, de 18 de dezembro de 2015, no Acórdão TCU nº 2.731/2008-P, no Acórdão nº 1.338/2014-P, no Acórdão nº 1.464/2015-P, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição (Portaria/STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014) e no Manual SIAFI, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria SPO/SE/MEC nº 7, de 23 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 24.11.2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º As despesas poderão ser empenhadas até o dia 31/12/2015"

Art. 2º Alterar o Anexo II da Portaria SPO/SE/MEC nº 7, de 23 de novembro de 2015, que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria, composta do ANEXO I, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SPO/SE/MEC nº 10, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2015.

LUCIANE TISBIEREK DE CARVALHO

Substituta

ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DE 2015

DATA LIMITE	PROVIDÊNCIAS
01/12/2015 a 06/01/2016	Prazo para indicação no SIAFI2015, pelo ordenador de despesas, dos empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Restos a Pagar não Processados em Liquidação, contas: 62292.01.01 (Empenhos a Liquidar) e 62292.01.02 (Empenhos em Liquidação).
24/12/2015; 30/12/2015 e 31/12/2015	O movimento de Ordens Bancárias emitidas nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2015 obedecerão aos procedimentos dos COMUNICAS SIAFI COFIN/STN (170500) n.ºs 2015/1956054, 2015/1956089 de 08/12/2015.
25/12/2015 a 01/01/2016	Indisponibilização da transação >ATUCODGR.
31/12/2015	Emissão/reforço de empenho de dotações orçamentárias.

31/12/2015	Últimos procedimentos no SIAFI2015 para as unidades gestoras, inclusive o cancelamento dos saldos ainda existentes nas contas: 62292.01.01 (Empenhos a Liquidar) e 62292.01.02 (Empenhos em Liquidação) que não serão utilizados e/ou estejam em desacordo com a legislação vigente.
31/12/2015	Término do prazo para desbloqueio das despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados em 2013 e 2014 (Decreto nº. 8.551, de 29/10/2015).
31/12/2015	Último dia para registros no SPIUnet.
31/12/2015	Último dia para atualizar o Rol de Responsáveis (Instrução Normativa do TCU nº 63/2010).
04/01/2016	Últimos ajustes contábeis de encerramento no SIAFI2015 para as setoriais contábeis de órgão.
07/01/2016	Últimos ajustes contábeis de encerramento no SIAFI2015 para a setorial contábil do MEC.
07/01/2016	Inscrição em restos a pagar, pela CCONT/STN: - Processados; - Não Processados a Liquidar (não exigível); - Não Processados em Liquidação (exigível).
08/01/2016	Último dia para envio da "Declaração do Contador" de órgão à Setorial Contábil do MEC.
08/01/2016	Anulação automática, pela CCONT/STN, das Notas de Empenho não inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Liquidação pela não indicação pelo ordenador de despesa.
18/01/2016	Registro da conformidade contábil de UG do mês de dezembro no SIAFI2015.
19/01/2016	Registro da conformidade contábil de Órgão do mês de dezembro no SIAFI2015.
20/01/2016	Registro da conformidade contábil de Órgão Superior do mês de dezembro no SIAFI2015.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

#### PORTARIA Nº 98, DE 18 DE DEZEMBRO 2015

O DIRETOR DO CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 012/2015, de 16.11.2015/CMRV, publicado no DOU em 18.11.2015; O Processo nº 23111.024756/2015-87 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40, com lotação no Curso de Psicologia do "CMRV", na cidade de Parnaíba/PI, da forma como segue: Habilitanda a candidata: KHALINA ASSUNÇÃO BEZERRA (1º colocada), para contratação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 99, DE 18 DE DEZEMBRO 2015

O DIRETOR DO CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 013/2015, de 26.11.2015/CMRV, publicado no DOU em 26.11.2015; O Processo nº 23111.030496/2015-89 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40, com lotação no Curso de Psicologia do "CMRV", na cidade de Parnaíba/PI, da forma como segue: Habilitando os candidatos: LUAN NASCIMENTO DA SILVA (1º colocado) e CAMILA DE SOUZA MACHADO (2º colocada), classificando o primeiro colocado para contratação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 564, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 427, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referente ao ano de 2014 (IGC-2014), conforme Anexo I, e os resultados do Conceito Enade 2014 e do Conceito Preliminar de Curso referente ao ano de 2014 (CPC-2014), conforme anexo II.

Parágrafo Único: A informação sobre os cursos que compõem o IGC 2014 de cada Instituição de Educação Superior está presente no Anexo II desta Portaria (cursos avaliados em 2014), no Anexo II da Portaria nº 599 de 17 de dezembro de 2014 (cursos avaliados em 2013) e no Anexo II da Portaria nº 695, de 5 de dezembro de 2013 (cursos avaliados em 2012).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

ANEXO I

CÓDIGO DA IES	NOME DA IES	IGC
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	4
2	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	5
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	4
4	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	3
5	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	3
6	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	4
7	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	5
8	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	5